

DECRETO Nº 10.159, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Negociação, e dá outras providências.-

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os demais elementos do protocolado - PMS Nº 9365/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a **Comissão Permanente de Negociação** de acordo com o art. 335 da Lei Municipal nº 4967/10, responsável por envolver no plano geral do sistema democrático de relações de trabalho, mediar conflitos e as demandas tendo em vista a qualidade de vida e as condições de trabalho, bem como a eficácia da prestação de serviços no âmbito municipal, os seguintes membros representantes abaixo indicados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Arlei Eduardo Mapelli – RG nº 10.185.747

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos Gilberto Dias Fernandes – RG nº 2.641.048/SSP/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Antonio Dirceu Dalben – RG nº 15.852.382-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Silvio Cesar Coltro – RG nº 18.834.433

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Eliana Rodrigues Alves - RG nº 43.420.123-6

Jaci do Nascimento Monteiro Batista RG nº 12.216.908-6

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SUMARÉ - ASMS

Adilson Marchioli – RG nº 23.154.080-2

Robson Genésio de Almeida - RG nº 32.692.635-2

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS DE SUMARÉ - SINDIDSSU

Sandro Vali Barboza – RG nº 22.649.740-9

João Luiz de Souza – RG nº 13.765.581-2

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Valdomiro Villis Klava – RG nº 11.128.535-5

FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Osark Adriano Prado Lunardi – RG nº 17.375.276-7

Silvia Meneghel – RG nº 30.253.506-8

DECRETO Nº 10.159/2017
FOLHA Nº 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9703/2015.

Município de Sumaré, 26 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 26 de outubro de 2017, no Paço Municipal e, em 27 de outubro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ